



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 157/23

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/1993

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro e ulteriores alterações, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 1/1993, emitido em nome de José Barreira, em 23/03/1993, o qual incidiu sobre um prédio rústico sito em Telheira de Cima, freguesia de Vilar de Nantes, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 00040/050785 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1670º, da mesma freguesia.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Carminda Maria Gomes Alves dos Santos, na qualidade de proprietária do lote n.º 3, portadora de NIF 156044862.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/1993, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 09 de novembro de 2023, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, no dia 20 de outubro de 2023, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.

4 - Descrição das alterações:

- Mudança de uso da edificação autorizada para o lote 3, de habitação unifamiliar para um edifício de comércio e do número de pisos de 3 para 2.



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL

O lote n.º 3, passa a ter as seguintes especificações:

- Área do lote = 854,00 m²;
- Área de implantação máxima = 133,50 m²;
- Área bruta de construção máxima = 267,00 m²;
- Número de pisos acima da cota de soleira = 2;
- Utilização prevista = comércio/serviços;
- Volumetria = 950,00 m³;
- Lugares de estacionamento = 5;

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 25 de outubro de 2021, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 19 de dezembro de 2023

O Vereador
com competências subdelegadas,

Nuno Chaves